



RESOLUÇÃO Nº 009/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs. 014/2014 a 019/2014, 021/2014 e 025/2014 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes:

- ✓ ANGSULA GHOSH;
- ✓ AYRES MARDEM ALMEIDA DO NASCIMENTO;
- ✓ HÉLVIO NEVES GUERRA;
- ✓ MICHELLE DE FREITAS BISSOLI;
- ✓ OLEG GRIGORIEVICH BALEV;
- ✓ RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO;
- ✓ SÉRGIO IVAN GIL BRAGA e
- ✓ VALDIR FLORÊNCIO DA VEIGA JUNIOR.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 25 de julho de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente